



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 4.099 de 24 de junho de 2024.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIZAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2024 PARA
A ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA
HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO
HORIZONTE – SC.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e no *Processo Administrativo SAF nº 003/2024*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão especial para avaliar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 040/2024, que será composta pelos seguintes membros:

- **VANESSA BRATTI GIOMBELLI – Matrícula 1023 /01 - Presidente**
- **LISANGÊLA VARELA MASCARELLO – Matrícula 475/01 – Membro**
- **ZULEIGA INÊS SCHMAINSKI – Matrícula 901/01 – Membro**

Art. 2º - Os Trabalhos dos membros da Comissão Coordenadora do Edital de Chamamento Público será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - A Comissão fica encarregada de avaliar a documentação apresentada pelos interessados proferindo ao final a classificação.

Art. 4º - O Edital de Chamamento Público reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte-SC,
Em 24 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar F. Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda